



**MAPA DE PESSOAL (artigo 5.º da LVCR)  
2012**

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 29/11/2011 e da  
Assembleia Municipal da sessão de 16/12/2011  
O Presidente da Câmara,

Unidades Orgânicas	Atribuições, Competências e Actividades	Che. Div.	Che. Sector	Técnico Superior		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Fisc. Leituras Cobranças		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Habilitações/Observações
		CS	CS	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
<b>Divisão de Administração e Conservação do Território</b>	Ver Fichas de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico	1		3	2			1		7				1		4				1		TS - Licenciatura em Engenharia/Arquitectura; AT - 12.º ano ou curso equiparado; AO - Escolaridade obrigatória.
Sector de Obras Municipais			1	2							1					25	2					
Sector de Ambiente e Serviços Urbanos			1	2	1											29						
Sector de Gestão de Frota e Equipamentos			1	3		1										19						
<b>Lugares ocupados</b>		1	2	6	3	1		1		7		1		1		75	2			1		
<b>Lugares vagos</b>			1	4												2						
<b>Divisão de Gestão Urbanística</b>	Ver Ficha de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico	1		6	1	1		1		4	1					1		1				TS - Licenciatura em Engenharia/Arquitectura; AT - 12.º ano ou curso equiparado; AO - Escolaridade obrigatória.
<b>Lugares ocupados</b>		1		5	1	1		1		4	1					1		1				
<b>Lugares vagos</b>				1																		



**MAPA DE PESSOAL (artigo 5.º da LVCR)  
2012**

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 29/11/2011 e da  
Assembleia Municipal da sessão de 16/12/2011  
O Presidente da Câmara,

Unidades Orgânicas	Atribuições, Competências e Actividades	Che. Div.	Che. Sector	Técnico Superior		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Fisc. Leituras Cobranças		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Habilitações/Observações
		CS	CS	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
<b>Divisão de Planeamento Urbanístico</b>	Ver Ficha de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico	1		3	2					3												TS - Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano/Engenharia; AT - 12.º ano ou curso equiparado.
<b>Lugares Ocupados</b>		1		1	2					3												
<b>Lugares Vagos</b>				2																		
<b>Divisão Administrativa e Jurídica</b>	Ver Fichas de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico	1		2						7						5						TS - Licenciatura na área jurídica; AT - 12.º ano ou curso equiparado; AO - Escolaridade obrigatória.
Sector Jurídico e Contencioso			1	2*																		* 1 (um) Técnico Superior de Direito em mobilidade interna na Divisão de Gestão Urbanística.
Sector de Recursos Humanos			1	1				1		2						1						
<b>Lugares ocupados</b>		1	1	5				1		9						6						
<b>Lugares vagos</b>			1																			
<b>Divisão Financeira</b>	Ver Fichas de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico	1		1				2		3												TS - Licenciatura / Bacharelato na área económica; AT - 12.º ano ou curso equiparado.
Sector de Planeamento, Controlo e Gestão			1	3																		
Sector de Gestão Patrimonial, Aprovisionamento e Contratação Pública			1	2						2												
<b>Lugares ocupados</b>		1	2	6				2		5												
<b>Lugares vagos</b>																						



**MAPA DE PESSOAL (artigo 5.º da LVCR)  
2012**

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 29/11/2011 e da  
Assembleia Municipal da sessão de 16/12/2011  
O Presidente da Câmara,

Unidades Orgânicas	Atribuições, Competências e Actividades	Che. Div.	Che. Sector	Técnico Superior		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Fisc. Leituras Cobranças		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Habilitações/Observações
		CS	CS	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
<b>Sector de Acção Social</b>	Ver Ficha de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico		1	4																		TS - Licenciatura na área de actividade do sector.
<b>Lugares ocupados</b>			1	4																		
<b>Lugares vagos</b>																						
<b>Sector de Educação e Desporto</b>	Ver Ficha de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico		1	7	35			1		17						87	3					TS - Licenciatura na área de actividade do sector; AT - 12.º ano ou curso equiparado; AO - Escolaridade obrigatória.
<b>Lugares ocupados</b>			1	7	35			1		16						86	3					
<b>Lugares vagos</b>										1						1						
<b>Sector de Cultura</b>	Ver Ficha de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico		1	1						1						3	2					TS - Licenciatura na área de actividade do sector; AT - 12.º ano ou curso equiparado; AO - Escolaridade obrigatória.
<b>Lugares Ocupados</b>			1	1						1						3						
<b>Lugares vagos</b>																	2					



**MAPA DE PESSOAL (artigo 5.º da LVCR)  
2012**

Aprovado por deliberação da Câmara Municipal em 29/11/2011 e da  
Assembleia Municipal da sessão de 16/12/2011  
O Presidente da Câmara,

Unidades Orgânicas	Atribuições, Competências e Actividades	Che. Div.	Che. Sector	Técnico Superior		Técnico de informática		Coordenador técnico		Assistente Técnico		Encarregado Operacional		Fisc. Leituras Cobranças		Assistente Operacional		Fiscal de Obras		Fiscal Municipal		Habilitações/Observações
		CS	CS	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	CTI	CTR	
<b>Sector de Biblioteca e Arquivo</b>	Ver Ficha de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico		1	3						5							1					TS - Licenciatura na área de actividade do sector; AT - 12.º ano ou curso equiparado; AO - Escolaridade obrigatória.
<b>Lugares Ocupados</b>				3						5							1					
<b>Lugares vagos</b>			1																			
<b>Gabinete de Apoio Técnico/Sistemas de Informação</b>	Ver Ficha de Caracterização do Anexo I do Regulamento Orgânico		1	2	1	1				2												Ts - Licenciatura na área de actividade do sector; AT - 12.º ano ou curso equiparado.
<b>Lugares Ocupados</b>			1	1	1	1				2												
<b>Lugares vagos</b>				1																		

**Legenda de siglas:**

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado  
CTR - Contrato a Termo Resolutivo  
TS - Técnico Superior  
AT - Assistente Técnico  
AO - Assistente Operacional